

LEI Nº 7.439

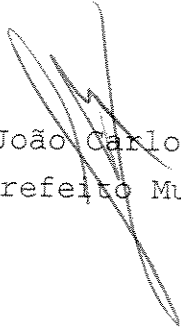
**Denomina logradouro público
no bairro Santos Dumont.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Jandira Rosa de Alvarenga** o logradouro público com início na Rua São Marcos (ponto de coordenadas UTM E= 362.653,84 e N= 7.754.469,26), e término no Beco Manoel Crescêncio de Queiroz (ponto de coordenadas UTM E= 362.584,80 e N= 7.754.423,36), no bairro Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de maio de 2008.



João Carlos Coser
Prefeito Municipal